



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 58/2025

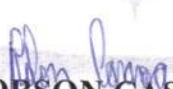
Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora ANDRÉIA WAGNER, com cópia ao Secretário de Saúde, a presente indicação solicitando **médicos especialistas em Fisioterapia e Psicólogo para atender de forma quinzenal no Distrito de Celma.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é motivada pela crescente e urgente demanda dos moradores do Distrito de Celma por serviços de fisioterapia e psicologia. Atualmente, a ausência de um profissional qualificado na área obriga os moradores a se deslocarem até a sede do município para realizar seus tratamentos.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 11 de agosto de 2025.


ROBSON CASANOVA
Vereador Autor

